



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 1.360,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impressanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA	O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto de selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
	Ano	
	As três séries	Kz: 1 675 106,04
	A 1.ª série	Kz: 989.156,67
	A 2.ª série	Kz: 517.892,39
	A 3.ª série	Kz: 411.003,68

SUMÁRIO

Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação

Decreto Executivo n.º 337/22:

Aprova o Regulamento que estabelece as regras e os procedimentos para a criação e o licenciamento de Instituições de Ensino Superior e para a criação de Cursos de Graduação e Pós-Graduação no Subsistema de Ensino Superior. — Revoga toda a legislação que contrarie o disposto no presente Diploma, nomeadamente o Decreto Executivo n.º 26/11, de 23 de Fevereiro, o Decreto Executivo n.º 27/11, de 23 de Fevereiro, e o Decreto Executivo n.º 29/11, de 3 de Março.

Decreto Executivo n.º 338/22:

Cria o Curso de Licenciatura em Engenharia em Tecnologia de Transformação Agro-Alimentar, no Instituto Superior Politécnico do Bengo, que confere o grau académico de Licenciado, e aprova o Plano de Estudos do referido curso.

Ministério da Educação

Decreto Executivo n.º 339/22:

Cria as Escolas Primárias denominadas Escola Primária Revolução de Outubro e Escola Primária 17 de Setembro, sitas no Município do Libolo, Província do Cuanza-Sul, com 16 salas de aulas, 32 turnos, e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

Decreto Executivo n.º 340/22:

Cria a Escola Primária denominada Escola Primária Banza dos Dambos, sita no Município do Libolo, Província do Cuanza-Sul, com 13 salas de aulas, 26 turnos, 2 turnos, e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

Decreto Executivo n.º 341/22:

Cria a Escola Primária denominada Escola Primária Deolinda Rodrigues, sita no Município do Libolo, Província do Cuanza-Sul, com 21 salas de aulas, 42 turnos, 2 turnos, e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

Decreto Executivo n.º 342/22:

Cria as Escolas Primárias denominadas Escola Primária Dr. António Agostinho Neto e Escola Primária Bula Matady, sitas no Município do Libolo, Província do Cuanza-Sul, com 20 salas de aulas, 40 turnos, 2 turnos, e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

Decreto Executivo n.º 343/22:

Cria a Escola Primária denominada Escola Primária Comandante Arguelles, sita no Município do Libolo, Província do Cuanza-Sul, com 31 salas de aulas, 62 turnos, 2 turnos, e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

Decreto Executivo n.º 344/22:

Cria a Escola Primária denominada Escola Primária Santa Maria Mazzarello, sita no Município do Libolo, Província do Cuanza-Sul, com 22 salas de aulas, 44 turnos, 2 turnos, e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

Decreto Executivo n.º 345/22:

Cria as Escolas Primárias denominadas Escola Primária de Ediva, Escola Primária de Kei, Escola Primária de Luiji e Escola Primária de Eulu, sitas no Município da Cahama, Província do Cunene, com 12 salas de aulas, 24 turnos, 2 turnos, e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

Decreto Executivo n.º 346/22:

Cria as Escolas do I Ciclo do Ensino Secundário denominadas Colégios Kimpaxe, Musserra e Kindenge, sitas no Município de Nzeto, Província do Zaire, com 7 salas de aulas, 14 turnos, 2 turnos, e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Decreto Executivo n.º 337/22 de 10 de Agosto

Havendo a necessidade de se regulamentar os procedimentos e requisitos para a criação e o licenciamento de Instituições de Ensino Superior Públicas, Público-Privadas e Privadas, bem como para a criação e o funcionamento de Cursos de Graduação e Pós-Graduação, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 90.º e com o n.º 3 do artigo 104.º, ambos do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 9 de Dezembro;

Decreto Executivo n.º 338/22
de 10 de Agosto

Considerando que o Instituto Superior Politécnico do Bengo é uma Instituição de Ensino Superior Pública, criado pelo Decreto Presidencial n.º 285/20/12, de 29 de Outubro, que está vocacionado para ministrar cursos de formação graduada e de formação pós-graduada académica, atribuindo os Graus Académicos de Licenciado, Mestre e Doutor, orientadas profissionalmente em 2 (duas) ou mais áreas do saber, 2 (duas) das quais devem ser engenharias, tecnologias e afins, à investigação científica aplicada e ao desenvolvimento experimental, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 27.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro;

Considerando que, após apreciação do processo documental inerente à criação de Curso de Licenciatura e vistoria às instalações do Instituto Superior Politécnico do Bengo, constatou-se que esta Instituição de Ensino Superior preenche os pressupostos legais para ministrar os cursos de licenciatura;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, conjugado com o Ponto n.º 3 do Despacho Presidencial n.º 289/17, de 13 de Outubro, e com a alínea e) do artigo 19.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro, determino:

ARTIGO 1.º
(Criação do curso de graduação)

É criado, no Instituto Superior Politécnico do Bengo, o Curso de Licenciatura em Engenharia em Tecnologia de Transformação Agro-Alimentar que confere o Grau Académico de Licenciado.

ARTIGO 2.º
(Aprovação do Plano de Estudos)

1. É aprovado o Plano de Estudos do curso criado no artigo anterior, constante do Anexo I do presente Diploma e que dele é parte integrante.

2. O Plano de Estudos ora aprovado é de cumprimento obrigatório, apenas podendo ser objecto de alteração após a conclusão de um ciclo de formação, cuja reformulação

carece de homologação do Departamento Ministerial responsável pela gestão do Subsistema de Ensino Superior, nos termos da lei.

ARTIGO 3.º
(Perfil de entrada)

O perfil de entrada para este curso é o estabelecido no respectivo Projecto Pedagógico e deverá ser implementado de acordo com o previsto nas Normas Curriculares Gerais de Graduação.

ARTIGO 4.º
(Corpo docente)

O Curso de Licenciatura criado pelo presente Decreto Executivo é assegurado por um corpo docente maioritariamente em regime de tempo integral e com o Grau Académico de Mestre e Doutor, nos termos da lei.

ARTIGO 5.º
(Avaliação e acreditação)

1. No final de cada ciclo de formação, o curso criado pelo presente Decreto Executivo deve ser submetido a um processo de acreditação com a finalidade de assegurar a qualidade do seu funcionamento no Instituto Superior Politécnico do Bengo, nos termos da lei.

2. Para efeito do disposto no número anterior, o curso criado pelo presente Decreto Executivo carece de avaliação positiva do seu desempenho, nos termos da legislação vigente no Subsistema do Ensino Superior.

ARTIGO 6.º
(Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões resultantes da aplicação e interpretação do presente Diploma são resolvidas pelo Titular do Departamento Ministerial responsável pela gestão do Subsistema de Ensino Superior.

ARTIGO 7.º
(Entrada em vigor)

O presente Decreto Executivo entra imediatamente em vigor na data da sua publicação em *Diário da República*.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Julho de 2022.

A Ministra, *Maria do Rosário Bragança*.

Anexo I

INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DO BONGO

Plano de Estudos do Curso de Licenciatura em Engenharia em Tecnologia de Transformação Agro - Alimentar

1º ANO																								
1º Semestre (15 Semanas)									2º Semestre (15 Semanas)															
UNIDADES CURRICULARES	UC	TH	Horas de contacto						UNIDADES CURRICULARES	UC	TH	Horas de contacto												
			T	TP	P	TA	OT	AV				T	TP	P	TA	OT	AV							
Língua Portuguesa I	3	45	9	9	9	10	2	6	Língua Portuguesa II	3	45	9	9	9	10	2	6							
Matemática I	6	90	15	25	25	15	4	6	Matemática II	6	90	15	25	25	15	4	6							
Física Geral	6	90	15	30	30	10	5	6	Física Aplicada a Indústria	6	90	15	25	30	10	4	6							
Metodologia de Investigação Científica I	3	45	12	15	0	10	4	4	Metodologia de Investigação Científica II	3	45	12	13	0	12	4	4							
Química Geral	6	90	15	18	30	15	6	6	Química Orgânica	4	60	6	21	15	10	2	6							
Microbiologia Geral	6	90	15	18	30	15	6	6	Microbiologia Alimentar	4	60	6	21	15	10	2	6							
Introdução a Informática	4	60	6	9	27	10	2	6	Introdução a Engenharia Alimentar	6	90	15	25	25	15	4	6							
Inglês I	3	45	6	6	10	15	2	6	Inglês II	3	45	9	9	9	10	2	6							
Tecnologia Mecânica	3	45	6	9	12	8	4	6	Bases de Conceção de Unidade Agro-industrial	3	45	6	9	12	8	4	6							
									Estágio Supervisionado I	2	30	0	13	15	0	0	2							
Sub-total	40	600	99	139	173	108	35	52	Sub-total	40	600	93	170	155	100	28	54							
Total de Horas Lectivas									1200								Total de Unidades de Créditos							80
2º ANO																								
3º Semestre (15 Semanas)									4º Semestre (15 Semanas)															
UNIDADES CURRICULARES	UC	TH	Horas de contacto						UNIDADES CURRICULARES	UC	TH	Horas de contacto												
			T	TP	P	TA	OT	AV				T	TP	P	TA	OT	AV							
Economia e Gestão Agro-alimentar I	4	60	6	9	27	10	2	6	Economia e Gestão Agro-alimentar II	3	45	6	12	9	8	4	6							
Matérias-prima e Aditivos Alimentares	3	45	6	9	12	8	4	6	Bioquímica Alimentar	5	75	10	25	20	10	4	6							
Estatística Geral	4	60	6	9	27	10	2	6	Engenharia Alimentar I	6	90	15	25	25	15	4	6							
Engenharia Industrial	4	60	6	21	15	10	2	6	Higiene e Sanitização da Indústria Alimentar	4	60	6	21	15	10	2	6							
Inglês Técnico	3	45	6	6	10	15	2	6	Processos de Transformação de Alimentos	6	90	15	25	25	15	4	6							
Química Alimentar	6	90	15	25	25	15	4	6	Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho (SHST)	4	60	6	21	15	10	2	6							
Gestão de Produção e Logística	5	75	10	25	20	10	4	6	Operações de Manutenção de Equipamentos da Indústria Alimentar I	6	90	15	25	25	15	4	6							
Bioquímica Geral	6	90	15	18	30	15	6	6	Direito Industrial (Direito da propriedade Industrial)	3	45	6	12	9	8	4	6							
Análise de Avarias	5	75	10	25	20	10	4	6	Estágio Supervisionado II	3	45		3	40	0	0	2							
Sub-total	40	600	80	147	186	103	30	54	Sub-total	40	600	79	169	183	91	28	44							

Total de Horas Lectivas									1200									Total de Unidades de Créditos									80																																																					
3º ANO																																																																																
UNIDADES CURRICULARES	UC	TH	Horas de contacto						UNIDADES CURRICULARES	UC	TH	Horas de contacto																																																																				
			T	TP	P	TA	OT	AV				T	TP	P	TA	OT	AV																																																															
Engenharia Alimentar II	6	90	15	25	25	15	4	6	Trabalhos Práticos Integrados de Engenharia Alimentar	6	90	15	25	25	15	4	6																																																															
Ecologia e Gestão Ambiental	4	60	10	16	12	10	6	6	Empreendedorismo e Marketing	5	75	10	25	20	10	4	6																																																															
Tecnologia de Raízes e Tubérculos	5	75	10	25	20	10	4	6	Análise Sensorial de Alimentos	6	90	15	25	25	15	4	6																																																															
Tecnologia de Cereais	5	75	10	25	20	10	4	6	Riscos Alimentares	6	90	15	25	25	15	4	6																																																															
Tecnologia de Frutas e Hortaliças	5	75	10	25	20	10	4	6	Conservação de Alimentos I	6	90	15	25	25	15	4	6																																																															
Contabilidade e Gestão de Empresas Agro-alimentares	5	75	10	25	20	10	4	6	Gestão da Qualidade dos Alimentos	6	90	15	25	25	15	4	6																																																															
Nutrição e Dietética	5	75	10	25	20	10	4	6	Estágio Supervisionado III	5	75	10	25	20	10	4	6																																																															
Operações de Manutenção de Equipamentos da Indústria Alimentar II	5	75	10	25	20	10	4	6																																																																								
Sub-total									40									600									95									175									165									95									28									42								
Total de Horas Lectivas									1200									Total de Unidades de Créditos									80																																																					
4º ANO																																																																																
7º Semestre (15 semanas)										8º Semestre (15 semanas)																																																																						
UNIDADES CURRICULARES	UC	TH	Horas de contacto			Horas autónomas			UNIDADES CURRICULARES	UC	TH	Horas de contacto			Horas autónomas																																																																	
			T	TP	P	TA	OT	AV				T	TP	P	TA	OT	AV																																																															
Tecnologia de Carne e Derivados	5	75	10	25	20	10	4	6	Tecnologia Sucroalcooleira	5	75	10	25	20	10	4	6																																																															
Tecnologia de Embalagens Alimentares	5	75	10	25	20	10	4	6	Elaboração e Avaliação de Projectos Agro-alimentares	5	75	10	25	20	10	4	6																																																															
Processos não Convencionais para Conservação de Alimentos	6	90	15	25	25	15	4	6	Plantas Condimentares e Medicinais	4	60	6	9	27	10	2	6																																																															
Conservação de Alimentos II	6	90	15	25	25	15	4	6	Tratamento de Águas e Resíduos na Indústria Alimentar	3	45	6	6	10	15	2	6																																																															
Gestão de Qualidade e Segurança Alimentar	6	90	15	25	25	15	4	6	Análise, Simulação e Controlo de Processos e Automação	5	75	10	25	20	10	4	6																																																															
Estatísticos na Análise de dados Experimentais	6	90	15	25	25	15	4	6	Desenho Experimental	5	75	10	25	20	10	4	6																																																															
Biologia Molecular	6	90	15	25	25	15	4	6	Reologia	5	75	10	25	20	10	4	6																																																															
									Optativa I	3	45	6	6	10	15	2	6																																																															
									Estágio Supervisionado IV	5	75	0	3	70	0	0	2																																																															
Sub-total									40									600									68									149									217									90									26									50								
Total de Horas Lectivas									1200									Total de Unidades de Créditos									80																																																					

5º ANO

9º Semestre (15 semanas)									10º Semestre (15 semanas)								
UNIDADES CURRICULARES	UC	TH	Horas de contacto			Horas autónomas			UNIDADES CURRICULARES	UC	TH	Horas de contacto			Horas autónomas		
			T	TP	P	TA	OT	AV				T	TP	P	TA	OT	AV
Seminário de Investigação Científica	3	45	6	6	10	15	2	6	Estágio Profissionalizante	30	450			450			
Sociologia e Bioética	3	45	6	6	10	15	2	6	Trabalho de Fim de Curso	10	150	0	0	0	84	60	6
Gestão de Recursos Humanos	3	45	6	6	10	15	2	6									
Cromatografia	7	105	12	25	35	13	14	6									
Fotometria	7	105	12	25	35	13	14	6									
Espectrofotometria	7	105	12	25	35	13	14	6									
Cinética de Processos Alimentares	6	90	15	25	25	15	4	6									
Optativa II	4	60	6	9	27	10	2	6									
Sub-total	40	600	75	127	187	109	54	48	Sub-total	40	600	0	0	450	84	60	6
Total de Horas Lectivas									Total de Unidades de Créditos								
1200									80								

LEGENDA	TOTAL GERAL	%
UC= Unidade de crédito	400	100
TH= Total de horas	6000	100
T= Teóricas	769	13
TP= Teórico-prático	1442	24
P= Prática	2038	34
TA= Trabalho autónomo	960	16
OT= Orientação Tutorial	351	6
AV= Avaliação	440	7
Total de horas de Estágio	675	11

Disciplinas Optativas
Tecnologia Emergente da Tecnologia Alimentar
Tecnologia Pós-Colheita
Tecnologia do Ovo
Tecnologia do Peixe

A Ministra, *Maria do Rosário Bragança*.

(22-5791-B-MIA)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Decreto Executivo n.º 339/22 de 10 de Agosto

Ao abrigo do disposto no artigo 119.º da Lei n.º 17/16, de 7 de Outubro, que aprova a Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino, conjugado com as disposições do Decreto Presidencial n.º 104/11, de 23 de Maio, que define as condições e procedimentos de elaboração, gestão e controlo dos quadros de pessoal da Administração Pública;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições combinadas na alínea d) do n.º 2 do artigo 5.º e n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto Presidencial n.º 222/20, de 28 de Agosto, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Educação, conjugado com os n.ºs 3 e 4 do Despacho Presidencial n.º 289/17, de 13 de Outubro, determino:

1. São criadas as Escolas Primárias denominadas Escola Primária Revolução de Outubro e Escola Primária 17 de Setembro, sitas no Município do Libolo, Província do Cuanza-Sul, com 16 salas de aulas, 32 turmas, 2 turnos, com 36 alunos por sala, e capacidade para 1.152 alunos em regime de externato.

2. É aprovado o quadro de pessoal das Escolas ora criadas, constante dos modelos anexos ao presente Decreto Executivo, dele fazendo parte integrante.

3. O presente Decreto Executivo entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 18 de Janeiro de 2022.

A Ministra, *Luísa Maria Alves Grilo*.

CRIAÇÃO/LEGALIZAÇÃO DA ESCOLA

I

Dados sobre as Escolas

Província: Cuanza-Sul.

Município: Libolo.

Nome das Escolas: Escola Primária Revolução de Outubro e Escola Primária 17 de Setembro.

Nível de Ensino: Primário.

Classes que Lecciona: Iniciação à 6.ª Classe.

Zona Geográfica/Quadro Domiciliar: Urbana/Suburbana/Rural.

N.º de salas de aulas: 16.

N.º de turmas: 32.

N.º de turnos: 2.

N.º de alunos por sala: 36.

Total de alunos: 1.152.

II Quadro de Pessoal

Necessidade de Pessoal	Categoria/Cargo
1	Director
1	Subdirector Pedagógico
1	Chefe de Secretaria
11	Coordenador
32	Pessoal Docente
6	Pessoal Administrativo
10	Pessoal Auxiliar
9	Pessoal Operário
Total de Trabalhadores: 71	

Quadro de Pessoal da Carreira Docente

Grupo de Pessoal		Categoria/Cargo	Lugares Criados
Direcção		Director	1
		Subdirector Pedagógico	1
		Subdirector Administrativo	
Chefia		Coordenador de Turno	
		Coordenador de Curso	
		Coordenador de Educação Física, Desporto Escolar e Círculos de Interesse	
		Coordenador de Classe	11
		Chefe de Secretaria	1
Professor do Ensino Primário e Secundário	Técnico Superior	Professor do Ensino Primário e Secundário do 1.º Grau	32
		Professor do Ensino Primário e Secundário do 2.º Grau	
		Professor do Ensino Primário e Secundário do 3.º Grau	
		Professor do Ensino Primário e Secundário do 4.º Grau	
		Professor do Ensino Primário e Secundário do 5.º Grau	
		Professor do Ensino Primário e Secundário do 6.º Grau	
	Técnico	Professor do Ensino Primário e Secundário do 7.º Grau	
		Professor do Ensino Primário e Secundário do 8.º Grau	
		Professor do Ensino Primário e Secundário do 9.º Grau	
	Técnico Médio	Professor do Ensino Primário e Secundário do 10.º Grau	
		Professor do Ensino Primário e Secundário do 11.º Grau	
		Professor do Ensino Primário e Secundário do 12.º Grau	
		Professor do Ensino Primário e Secundário do 13.º Grau	